PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 074/2014

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 025/2014 DE 15/08/2014.

DECRETA:

Art°. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no Orçamento programa do Município de Rio Bom — Paraná, para Exercício de 2014, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 55.055,45** (**Cinquenta cinco mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos**), para inclusão nos seguintes programas:

| 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
|---|
| 03.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA |
| 04.122.0004.2.007.000 – Manutenção da Secretaria de Administração |
| 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física |
| FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 20 |
| 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 05.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA |
| 12.361.0018.2.018.000 – Manutenção da Secretaria de Educação |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| FONTE DE RECURSOS: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente |
| DESPESA: 59 |
| 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 08.244.0011.2.057.000 – Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais |
| 3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição GratuitaR\$ 3.500,00 |
| FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 223 |
| 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 08.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |
| 08.243.0010.6.002.000 – Manutenção do Programa de Contraturno Social |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 10.831,25 |
| FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 243 |
| 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO |

09.05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0022.2.062.000 - Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

| 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física |
|--|
| 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO 09.05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.452.0022.2.064.000 – Manutenção dos Serviços Públicos |
| 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física |
| Art°. 2° - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO fica cancelada igual importância destacadas das seguintes dotações: |
| 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 03.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA 04.122.0004.2.007.000 – Manutenção da Secretaria de Administração |
| 3.3.90.93.00.00.00 – Manutenção da Secretaria de Administração 3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições |
| 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA 04.123.0004.2.010.000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil |
| FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 31 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS |
| 04.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE 04.123.0005.2.011.000 – Manutenção da Divisão de Contabilidade 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |
| 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE |
| 28.843.0032.2.013.000 – Amortização e Encargos da Divida Confessada 4.6.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais |
| 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 05.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA 12.361.0018.2.018.000 – Manutenção da Secretaria de Educação |
| 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente |
| 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 05.03 – DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0018.2.021.000 – Manutenção das Escolas Municipais |
| 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |
| 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 05.03 – DIVISÃO DE ENSINO 12.365.0019.2.024.000 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil |

| 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações |
|---|
| 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE 07.02 – DIVISÃO DE AGRICULTURA 20.601.0026.2.045.000 – Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária |
| 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil |
| 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE 07.02 – DIVISÃO DE AGRICULTURA |
| 20.601.0026.2.045.000 — Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 189 |
| 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE |
| 07.07 – SETOR DO VIVEIRO MUNICIPAL |
| 20.601.0026.2.048.000 – Manutenção do Viveiro de Mudas |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo |
| 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 08.01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 08.244.0011.2.050.000 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social |
| 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil |
| FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 201 |
| 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 08.01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 08.244.0011.2.050.000 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social |
| 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |
| FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 204 |
| 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| |
| 08.244.0011.2.050.000 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente |
| FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 207 |
| 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 08.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |
| 08.243.0010.6.001.000 – Manutenção Do Conselho Tutelar |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 238 |
| 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 08.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |
| 08.243.0010.6.004.000 – Manutenção do Projeto Pia/Karate |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo |
| 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 08.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |
| 08.243.0010.6.004.000 – Manutenção do Projeto Pia/Karate |

| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
|---|---|
| 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO 09.04 – DIVISÃO DE VIAÇÃO 26.782.0029.2.060.000 – Manutenção do Departamento de Viação e Transporte 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil | |
| 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO 09.05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.0022.2.062.000 – Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo | |
| 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO 09.05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.452.0022.2.064.000 – Manutenção dos Serviços Públicos 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO 09.06 – DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS RURAIS 26.782.0029.2.066.000 – Manutenção e conservação de Estradas Rurais 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |) |
| 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO 09.06 – DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS RURAIS 26.782.0029.2.066.000 – Manutenção e conservação de Estradas Rurais 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente | |
| Art°. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação. | l |
| Registre e Publique-se. | |
| Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto de 2014. | ; |
| Moisés José de Andrade Prefeito Municipal | |